

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Canarana (BA) 29 de maio de 2025
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01/2025

Dispõe Sobre A Homologação da mesa
diretora do Conselho Municipal da
Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canarana - Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 10 de março de 2025,

RESOLVE;

Art.1º HOMOLOGAR a Mesa Diretora do CMDPI para o período de 29 de maio de 2025 a 29 de maio de 2027.

- **Presidente:** Valdinelia Pereira Nunes da Silva;
- **Vice-Presidente:** Lucimara de Jesus Santana;


Art.2º ACATAR a indicação da Secretária Executiva do Conselho indicada pelo Órgão Gestor da Assistência Social,

- **Secretária Executiva:** Auristela Castro Loula

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta resolução será publicada no Diário Oficial do Município.


Valdinelia Pereira Nunes da Silva
Presidenta do Conselho